



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 121/CRE/UFFS/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Designa membros do Colegiado do Curso de Graduação em Administração Pública - Bacharelado, do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando o art. 6º da Resolução Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado, do *Campus* Realeza, mandato 2025-2027:

Nome	SIAPÉ / Matrícula	Representação	Atribuição
Tiago da Costa	1907140	Coordenação do Curso	Presidente
Everton Artuso	1720527	Coordenação Adjunto do Curso	Titular
Rylanneive Leonardo Pontes Teixeira	1239867	Coordenação de Estágios	Titular
Vanessa dos Santos Moura	1146055	Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura	Titular
Márcio Luis Marangon	3392588	Domínio Específico	Titular
Marcos Fernando Schmitt	2277147	Domínio Específico	Suplente
Alessandro Carlos da Silva Junior	1327427	Domínio Específico	Titular
Marcos Antônio Beal	1767581	Domínio Específico	Suplente
José Oto Konzen	1488209	Domínio Específico	Titular
Antônio Marcos Myskiw	1769697	Domínio Específico	Suplente
Christiane Maria Nunes de Souza	1221561	Domínio Comum	Titular
Marcelo Zanetti	1698505	Domínio Comum	Suplente
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Domínio Conexo	Titular
Carmem Elisabete de Oliveira	2770171	Domínio Conexo	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Giuliano Kluch	1783945	Técnico-administrativo	Titular
Andréia Florêncio Eduardo de Deus	1911243	Técnico-administrativo	Suplente
Jader de Santana	2313602026	Discente	Titular
Diana Lima Manguiera de Almeida	20250000525	Discente	Suplente
Andrey Luis Pagnoncelli	2313602033	Discente	Titular
Vitor Velozo Jardim	20250013013	Discente	Suplente

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 51/CRE/UFRS/2023, de 18 de setembro de 2023, e a Portaria Nº 63 CRE/UFRS/2024, de 25 de abril de 2024.

Art. 3º O mandato dos representantes docentes eleitos, dos TAEs e discentes será de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*



PORTARIA Nº 121/2025 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 15:06)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
121, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **1887e344eb**